

PORTARIA N.º 18.2003

“EXCLUI SERVIDORA DO IPERGS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função de aposentadoria e exoneração, EXCLUI a Servidora VANETI MARIA ADORIAN GIESE do Plano de Assistência Médica e Laboratorial (Matricula n.º. 6696071730005), convênio que o Município mantém com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPERGS).

Esta Portaria tem efeito retroativo a data da rescisão 05-03-2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec.Mun.De Adm. E Planejamento